



= Decreto nº. 27/43, de 31/08/1943 =

Dispõe sobre a Abertura de um Crédito Suplementar

O cidadão Mario de Mello, Benedito, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidos por lei

Decreto:

Artigo 1º - Fica aberto na Pontadoria Municipal o crédito de cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros) suplementar à seguinte dotação orçamentária:

- 0 - Encargos de Educação, Esportes e Turismo
- 3000-61 - Despesas Correntes
- 3100-61 - Despesas de Custeio
- 3140-61 - Encargos Diversos cr\$ 4.000,00

Artigo 2º - Fica anulado parcialmente na Pontadoria Municipal para servir de recurso ao crédito de que trata o artigo anterior, o seguinte item da dotação orçamentária:

- 16 - Escolas Municipais
- 4000-61 - Despesas de Capital
- 4200-61 - Inversões Financeiras
- 4210-61 - Aquisições de Imóveis cr\$ 4.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

~~A~~
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 31 de agosto
de 1.973.

~~Boad~~
MARIO DE MELO BONADIA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Jacupiranga, aos trinta e um (31)
dias do mês de agosto de mil novecentos e seten-
ta e tres (1.973). -